

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO**

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro  
Laurentino - SC CEP: 89170-000  
Fone: (47) 3546 1014  
e-mail: [cmas@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmas@laurentino.sc.gov.br)

**RESOLUÇÃO 016/2019, de 12 de agosto de 2019.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual do órgão gestor da Assistência Social para o exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Laurentino, em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, que institui o Conselho municipal de Assistência Social de Laurentino - CMAS,

**Considerando** que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

**Considerando** o art. 85, I da NOB/SUAS/2012 que incube ao CMAS a apreciação da proposta para o projeto de Lei Orçamentária.


**Considerando** a Resolução CMAS 013/2019, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre a aprovação da proposta de destinação dos recursos oriundos do FEAS e do FNAS para o exercício de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Proposta para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2020 do Órgão Gestor da Assistência Social de Laurentino.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 12 de agosto de 2019.

  
**AMBROSIO BELEGANTE**  
Presidente do CMAS

Registrado e Publicado  
em. 12 / 08 / 2019  
Mural da Prefeitura Lei nº 615/97  
Rose Nardelli Bechtold  
Mat. 914